



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edital No. 505/2024, de 07 de junho de 2024

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar 3 (três) servidores, ocupantes de cargo efetivo de nível superior, para concessão da Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC do Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), com atuação na cidade de Brasília-DF, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.924, de 21 de fevereiro de 2024 e da Portaria MIDR nº 1.383, de 6 de maio de 2024.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

1. SOBRE A UNIDADE

Art. 17. À Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil compete:

- I - formular e conduzir a PNPDEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- II - exercer a função de órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec e a coordenação do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil;
- III - participar da formulação da PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU;
- IV - estabelecer estratégias e diretrizes para ações de proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres;
- V - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de prevenção em áreas de risco de desastres e em ações de resposta e de recuperação em situação de emergência ou de estado de calamidade pública decorrente de desastres;
- VI - implementar normas, instrumentos, programas e ações relacionadas à proteção, à defesa civil e à gestão de riscos e desastres;
- VII - promover o treinamento de recursos humanos para ações de proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres;
- VIII - fomentar a instituição de órgãos de proteção e de defesa civil, em articulação com os sistemas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- IX - apreciar as solicitações dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
- X - promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais internacionais em assuntos relacionados à gestão de riscos e de desastres e participar como membro representante da proteção e defesa civil brasileira;
- XI - coordenar os projetos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais em sua área de atuação; e
- XII - emitir manifestação técnica e subsidiar a Secretaria-Executiva na orientação, na coordenação e no controle das atividades das entidades vinculadas, nos assuntos de competência da Secretaria.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Atuar no Gabinete da Sedec em atividades críticas finalísticas de proteção e defesa civil, bem como no apoio logístico relacionados diretamente à execução das ações de mitigação para emergências e desastres, ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Programa de Gestão Parcial.

2.1. 3 vagas de nível superior para GPDEC (Gab/Sedec)

Unidade Organizacional: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Vagas: 3

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Nível Superior - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Serviço Público Federal (Desejável)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- GESTÃO DE SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) (Desejável)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- DEFESA CIVIL (Desejável)

IDIOMAS

- INGLES (Desejável)
Nível de Compreensão: Básico
Nível de Escrita: Básico
Nível de Fala: Básico
Nível de Leitura: Básico

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL (Desejável)
- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- DIVERSIDADE E INCLUSÃO (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- GESTÃO DE CRISES (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Formalizar o reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública, por meio da emissão de Portarias do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, bem como incluir no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD as informações decorrentes da atuação do Gabinete;
- Realizar as atividades necessárias ao registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço dos servidores da Secretaria e da equipe do Grupo de Apoio a Desastres - Gade em campo, por meio da operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP;
- Analisar e consolidar de informações, elaborar notas técnicas, pareceres, normas, diretrizes e outros documentos necessários a instrução dos processos relacionados ao gerenciamento de desastres; e
- Manter-se à disposição da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec para atuar fora do horário de expediente em emergências, podendo ser convocado a qualquer momento, inclusive para realizar deslocamentos frequentes para áreas de risco e de desastre.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.1.3. Entrevista

Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista.

3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR;

O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do

processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convogar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente;

A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 10/06/2024 até o dia 14/06/2024	As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR.
Análise Curricular	De 17/06/2024 até o dia 19/06/2024	Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
Entrevista	De 20/06/2024 até o dia 21/06/2024	Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista.
Resultado	De 24/06/2024 até o dia 24/06/2024	O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR; O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do

		<p>processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente;</p> <p>A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.</p>
Recurso	De 25/06/2024 até o dia 25/06/2024	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.